



RETIFICAÇÃO

RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DAS AUTODECLARAÇÕES DE CANDIDATOS INSCRITOS NOS EDITAIS Nº 004/2018 E Nº 006/2018

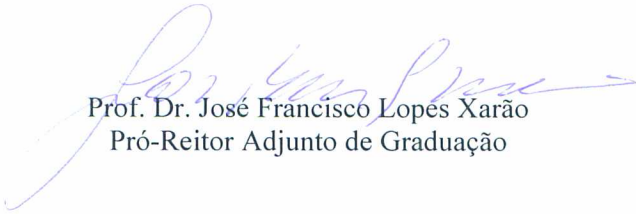
A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) comunica que o resultado da aferição da veracidade das autodeclarações de candidatos inscritos nos Editais nº 004/2018 e 006/2018, publicado no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital> em 28/3/2018, foi retificado para incluir os resultados:

EDITAL	CURSO	TURNO	TIPO COTA INGRESSO	NOME	SITUAÇÃO
004/2018	Biomedicina (17) – Bacharelado – Sede Presencial	INTEGRAL	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Skarlatty Rosa Eduardo	DEFERIDO
004/2018	Enfermagem (03) – Bacharelado – Sede – Presencial	INTEGRAL	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Amanda Rayanne da Silva Fernandes	DEFERIDO
004/2018	Medicina (42) Bacharelado - Sede – Presencial	INTEGRAL	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Dyecika Souza Couto	INDEFERIDO
004/2018	Medicina (42) Bacharelado - Sede - Presencial	INTEGRAL	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Isabella Ribeiro Alves	INDEFERIDO

200

			12.711/2012).		
004/2018	Pedagogia (11) – Licenciatura – Sede - Presencial	NOTURNO	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Juliana de Moraes Rocha	DEFERIDO

Alfenas, 2 de abril de 2018.


Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão
Pró-Reitor Adjunto de Graduação